

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 15.830.973-4, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual, especificamente em relação ao atraso na entrega das cadeiras fixas, conforme o Contrato nº 126/2018, pela empresa W.A.M. LICITAÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.973.477/0001-60, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

João de Paula Carneiro Filho
Diretor Administrativo e Financeiro do Detran/PR